



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

O Presente DFD foi elaborado considerando a Lei Federal nº 14.133/21 com intuito de atender o Art. 74, III.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para viabilizar a participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS no seminário presencial “Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral”, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, no município de Campo Grande/MS.

2. SETOR SOLICITANTE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

2.1. Setor solicitante: Presidência da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

2.2. Autoridade responsável: Presidente da Câmara Municipal, sendo a formalização do presente documento realizada por servidor(a) designado(a) para as funções de apoio à contratação, conforme normativos internos.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O ano de 2026 caracteriza-se como período eleitoral, o que impõe aos Poderes Legislativos Municipais maior rigor no planejamento das ações parlamentares, na fiscalização do Poder Executivo e na observância das normas eleitorais e de responsabilidade administrativa.

3.2. A atuação dos vereadores e servidores, nesse contexto, exige conhecimento técnico atualizado acerca das condutas vedadas, dos limites legais da atuação institucional e da correta formulação de políticas públicas, de modo a garantir segurança jurídica aos atos praticados.

3.3. O seminário proposto aborda de forma integrada temas essenciais ao início do exercício legislativo, como planejamento público, orçamento, fiscalização em ano eleitoral e o papel institucional da Câmara Municipal perante a sociedade.

3.4. Assim, a capacitação revela-se necessária para prevenir riscos jurídicos, fortalecer o controle externo exercido pelo Legislativo e assegurar uma atuação parlamentar ética, eficiente e alinhada à legislação vigente.

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, quando prestados por profissionais ou empresas de notória especialização e inviável a competição.

4.2. O objeto caracteriza-se como singular, uma vez que o seminário possui programação definida, corpo técnico previamente estabelecido e conteúdo específico voltado ao contexto legislativo e eleitoral, não sendo possível a comparação objetiva com outros eventos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COM POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

5.1. A contratação tem como finalidade assegurar a capacitação de vereadores e servidores no seminário “Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral”, promovido pela empresa UNECTA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.777.038/0001-06, com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul – UCVMS.

5.2. A empresa organizadora possui atuação especializada na promoção de eventos voltados à gestão pública, com foco na formação continuada de agentes públicos e no aprimoramento institucional dos órgãos legislativos.

5.3. A programação conta com palestrantes de reconhecida experiência e notório conhecimento, incluindo membros do Ministério Público e especialistas em planejamento público, orçamento e segurança jurídica, o que assegura elevado nível técnico ao evento.

5.4. Diante disso, conclui-se que a solução adotada é adequada e atende ao interesse público, contribuindo para a qualificação do exercício parlamentar, a mitigação de riscos legais e o fortalecimento institucional da Câmara Municipal.

6. DESCRIÇÃO DE CADA ITEM, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Inscrição de vereadores e servidores no seminário “Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral”, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, em Campo Grande/MS.	UNID.	14

7. ESTIMATIVA DO EXERCÍCIO EM QUE SERÁ ASSINADO O CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E A JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação está prevista para ocorrer no exercício financeiro de 2026, mediante formalização contratual conforme os arts. 90 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento será realizado em parcela única, em razão da natureza do serviço contratado, que será executado integralmente no período de sua realização. Essa prática está de acordo com os padrões do mercado para eventos e capacitações presenciais, nos quais a quitação antecipada ou integral é condição usual para a efetivação da inscrição dos participantes.

7.3. Por fim, reitera-se que a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

8. SERVIDOR(ES) PREVISTO(S) PARA ATUAR(EM) COMO FISCAL DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Será designado(a) servidor(a) da Câmara Municipal para atuar como fiscal da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio de Portaria, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos termos acordados até o encerramento da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a realização da capacitação, espera-se promover o aprimoramento técnico e jurídico dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, especialmente no que se refere ao planejamento das atividades legislativas, à observância das normas aplicáveis ao período eleitoral e à correta fiscalização dos atos do Poder Executivo.

9.2. A participação no seminário deverá contribuir para a mitigação de riscos administrativos e jurídicos, prevenindo a prática de atos irregulares, fortalecendo a segurança jurídica das deliberações legislativas e assegurando maior conformidade com a legislação eleitoral, administrativa e orçamentária.

9.3. Almeja-se, ainda, o fortalecimento do papel institucional do Poder Legislativo Municipal, promovendo uma atuação mais eficiente, responsável e transparente, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público.

9.4. Como resultado final, espera-se a melhoria da qualidade da atuação parlamentar e administrativa da Câmara Municipal, refletindo positivamente na formulação de políticas públicas, no controle externo e no atendimento às demandas da sociedade.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2026.

Cinthia Gomes G. P. Flores
Agente de Contratação
Portaria nº 140/2025